



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 087.00036/2020-79
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 087.00036/2020-79

Altera a al. g e inclui al. h no inc. III do caput do art. 9º da Lei nº 12.518, de 13 de março de 2019, incluindo canteiros, muretas e estruturas análogas no rol dos elementos do mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, referentes à ornamentação da paisagem e à ambientação urbana.

Vem esta comissão emitir parecer ao projeto em epígrafe, de autoria do Vereador André Carús.

O projeto pretende incluir canteiros, muretas e estruturas análogas no rol dos elementos do mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, referentes à ornamentação da paisagem e à ambientação urbana.

A Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre não vislumbrou manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade, e a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

É o relatório.

Consideramos meritória a proposta, e não julgamos haver óbice a sua tramitação, sendo assim, opinamos **pela aprovação do projeto.**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 07/07/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0151445** e o código CRC **EB67552D**.



Referência: Processo nº 087.00036/2020-79

SEI nº 0151445



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 040/20 – CECE** contido no doc 0151445 (SEI nº 087.00036/2020-79 – Proc. nº 0326/19 - PLL 154), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de julho de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: Não votou

Vereador Cassiá Carpes: Não votou

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 16/07/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0153173** e o código CRC **F667EBEF**.